



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

ADITAMENTO IFRJ N° 1/2024

EDITAL PROEN/IFRJ N° 9/2024

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO DE NOVOS GRUPOS PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL

A Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, torna público o presente Aditamento ao Edital com as normas referentes ao processo seletivo para a submissão de propostas de formação de dois(2) grupos novos do Programa de Educação Tutorial - PET, nos termos do disposto no Decreto n° 11.691, de 5 de setembro de 2023, de acordo com o estabelecido na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005, as Portarias MEC n° 976, de 27 de julho de 2010 e a n° 343 de 24 de abril de 2013, assim como o Edital MEC/SESu n°4, de 10 de julho de 2024.

Art. 4 - inserir o item 4.1.1. como a seguir:

4.1.1. A proposta de criação de grupos PET é institucional e poderá ser elaborada por docente e/ou grupo de docentes que possuirá(ão) a autoria coletiva da proposta e, se aprovada, sendo assim entendida como proposta institucional.

Art. 5 - item 5.2. onde se lê “**Cada docente** poderá enviar uma única proposta, vinculada a um ou mais cursos de graduação, utilizando o modelo (Anexo III)”, passa a ser: “**Cada docente ou grupo de docentes** poderá enviar uma única proposta, vinculada a um ou mais cursos de graduação, utilizando o modelo (Anexo III)”.

Art. 6 - inserir o item 6.1.5., como a seguir:

6.1.5. No caso de propostas elaboradas por grupo de docentes, a documentação relativa à tutoria deverá ser a de um(a) único(a) docente escolhido pelo grupo, sendo aos demais autores da proposta facultada à participação como docentes voluntários (sem bolsa) na aprovação da proposta.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.

CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Educação - PROEN